

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1984/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/29541, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1690/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2022, que trata da cessão de VILMAR BUNDCHEN, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 53857/005, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Matupá - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo nº 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73a04b84

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar